



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998

**RESOLUÇÃO N°358/2020**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA – CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAIS N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, N° 2.269, DE 05 DE MAIO 2010 E N° 2.490 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 162ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Resolve:**

1. Art. 1°. **APRECIAR** e **APROVAR** a segunda versão do Plano de Contingência Municipal para o enfrentamento da COVID 19;

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Viana – ES 12 de Novembro de 2020.

Presidente

Márcia Margareth de Souza Gomes

Conselheiros Presentes:

Sonia Maria da Silva Balestreiro

Antônio Raimundo da Silva

Demilene da Silva Prates Plaster

Alessandra Lyrio Salles

Eduardo Rodrigues da Matta Batista

Viviane dos Reis Souza Santos

Shirlei Aparecida Freire

Ilza Maria Gonçalves

Alessandra dos Santos Barbosa de Jesus

Homologo a Resolução CMSV N° 358/2020

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**

**Secretária deSaúde**